



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020.

Estabelece ponto facultativo no Poder Legislativo de
São João do Itaperiú no dia 12 de junho de 2020.

VALDECI DELMONEGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, observando o previsto no Decreto Estadual nº 432, de 23 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de São João do Itaperiú, no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de junho de 2020.

Vereador VALDECI DELMONEGO

Presidente

Publicado em 10 / 06 / 2020 no local de costume, nos termos da Lei Municipal nº 295/2002